



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – PR

EDITAL N.º 02.01/2020 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido nos subitens 5.27 e 5.28 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDA**, dos quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição.
- Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir das **0h do dia 26/08/2020 às 23h59min do dia 28/08/2020**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Amélia, 25 de agosto de 2020.

Evalmir Aparecido Siviero
Presidente da Câmara